

ANEXO I – REQUERIMENTO PADRÃO COM DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

REQUERIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FINS DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP

LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

SIMONE CACILDA COSTA DE ANDRADE

47011220410

set/20

VEREADOR:		
CPF:		
MÊS/ANO:		
ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
1	Aquisição e/ou locação de software;	
2	Serviços postais;	
3	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
4	Assinatura de TV e internet;	
5	Locação, manutenção e reparação de móveis e equipamentos	R\$ 436,50
6	Cópias heliográficas, reprográficas, digitalizações de documentos e digitação de textos e planilhas;	R\$ 387,00
7	Portes de correspondência, registros postais, aéreos, telegramas, radiogramas, mensagens eletrônicas por dispositivos móveis e de apoio e monitoramento de redes sociais;	
8	Serviços de telefonia fixa ou móvel;	R\$ 319,99
9	Serviços de Filmagens e fotografias;	
10	Gastos com Reuniões, eventos e seminários;	
11	Alimentação do parlamentar e assessores;	R\$ 2.508,57
12	Gastos com viagens especificadas;	
13	Serviços Contábeis;	R\$ 2.000,00
14	Serviços Jurídicos;	R\$ 4.000,00
15	Serviços de Marketing;	
16	Edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos;	
17	Produção de vídeo e/ou áudio para divulgação em meios de comunicação;	
18	Veiculação de propaganda e publicidade;	
19	IPTU, Taxas, energia elétrica, água, serviços de limpeza, quando o gabinete for fora da sede da Câmara;	
20	Materiais de expediente e consumo;	
21	Outras despesas: especificar.	
TOTAL:		R\$ 9.652,06

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos constantes nesta prestação de contas de verba indenizatória de atividade parlamentar- VIAP, conforme determina a legislação vigente.

Maceió- AL, 30 de Setembro de 2020.

[Assinatura manuscrita]

VEREADOR (A)

ANEXO I

SETEMBRO					
VEREADOR: SIMONE ANDRADE			CPF: 470.112.204-10		
DOCUMENTO					
TIPO	Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS	VALOR
RECIBO		DIOGO SANTOS DE MOURA RIZZO QUEIROZ OAB/AL Nº 13.954	087.714.534-23	SERVIÇOS JURIDICOS	4.000,00
NFS-E	104	A L RAMOS E SILVA SERVIÇOS	20.366.802/0001-27	SERVIÇOS CONTÁBEIS	2.000,00
FATURA		TIM SA	02.421.421/0001-11	TELEFONE	319,99
NFC-E	97737	CHOPARIA E ALIMENTOS EIRELI	05.126.748/0001-59	ALIMENTAÇÃO	143,66
NFC-E	842	JOHMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	29.378.238/0001-37	ALIMENTAÇÃO	59,29
NFC-E	29792	JOSE AUGUSTO PINO COSTA – ME	70.017.405/0001-18	ALIMENTAÇÃO	2.128,00
NFC-E	77940	MASSARELLA COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA – EPP	12.711.966/0001-16	ALIMENTAÇÃO	177,65
NFS-E	31	RENATA KELLY CORREIA DE CARVALHO	17.873.071/0001-00	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	436,50
NFS-E	32	RENATA KELLY CORREIA DE CARVALHO	17.873.071/0001-00	COPIAS E DIGITALIZAÇÕES	387,00

1. Saldo Excedente Mês Anterior	0,00
2. Gastos Comprovados	9.652,09
3. (-) Despesas Glosadas	387,00
4. (-) Excessos de Gastos	0,00
5. Saldo a Indenizar	9.265,09